

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/5/2012, Seção 1, Pág. 24.

Portaria nº 517, publicada no D.O.U. de 10/5/2012, Seção 1, Pág. 24.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Fundação Educacional Comunitária Formiguense		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Formiga, com sede no Município de Formiga, no Estado de Minas Gerais		
RELATOR: Arthur Roquete		
e-MEC Nº: 200901243		
PARECER CNE/CES Nº: 112/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/4/2011

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, centro universitário de caráter comunitário/privado é mantido pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense, uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos que protocolou no sistema e-MEC em 30/4/2009 seu pedido de recredenciamento.

A Fundação Educacional Comunitária Formiguense, inicialmente denominada Fundação Universidade do Oeste de Minas, foi criada pela Lei 2.819 de 22/1/1963 e publicada no Diário do Executivo em 23/1/63. O decreto 8.659, de 3/9/1965, publicado no Diário do Executivo em 4/9/1965, instituiu a Fundação Universidade Oeste de Minas. Posteriormente, com a Lei nº 4.265, de 11 de outubro de 1966, o estatuto foi alterado, o que foi feito pelo Decreto nº 10.458 de 6/4/1967. A Fundação foi considerada de Utilidade Pública em Formiga (Lei Municipal nº 622, de 10/11/1966) e de Utilidade Pública Estadual, pela Lei Estadual nº 5.167, de 28/4/1969, publicada no Minas Gerais, Diário do Executivo, em 29/4/1969. Em 1967, o Parecer nº 239/67, de 19/9/1967, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, autorizou o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFI), e a Escola de Biblioteconomia. A Portaria nº 106/1970 autorizou o funcionamento do Colégio de Aplicação da FAFI. A lei estadual 6.179, de 14/11/1973, alterou a denominação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, para Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas. De acordo com a Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 21/9/1989 (item II, parágrafo 1º do artigo 82, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias) fez-se a opção pela denominação Fundação Educacional Comunitária Formiguense, extinguindo os vínculos da mantenedora com o Poder Público Estadual. O atual Estatuto da Mantenedora está registrado sob o nº 255, no livro A10, fls. 102v, no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Formiga, CNPJ 20.501.128/0001-46. Posteriormente outras faculdades foram criadas: a Faculdade de Turismo (Port. MEC nº 114 de 24/1/1997); Faculdade de Ciências da Computação (Decreto Estadual 40.171 de 17/12/1998); Faculdade de Ciências Gerenciais (Decreto 41.035 de 9/5/2000) e a Faculdade de Ciências da Saúde (Decreto de nº 41.343 de 26/10/2000). O UNIFOR-MG foi credenciado por meio do Decreto Estadual de 4/8/2004, publicado em 5/8/2004 (Pág 2, Caderno I do DOE-MG). O seu recredenciamento ocorreu pelo Decreto publicado em 15/12/2006, (Pág 1, Caderno I do DOE-MG).

O UNIFOR-MG está situado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 Bairro Água Vermelha, Município de Formiga – MG, CEP:35570-000 - cidade com aprox. 65.000

habitantes, cuja rede de ensino é composta por 17 escolas municipais, 10 escolas estaduais e 8 escolas particulares. A instituição possui IGC “3” e oferece os cursos listados:

<i>Cursos</i>	<i>Ato</i>	<i>Finalidade</i>
ADMINISTRAÇÃO	Decreto Estadual S/N De 9/11/2007	Reconhec.
ARQUITETURA E URBANISMO	Resolução UNIFOR/MG Nº 21 De 24/10/2008	Autoriz.
BIBLIOTECONOMIA	Decreto Estadual S/N De 11/2/2005	Renov. Reconhec.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Decreto Estadual S/N De 20/6/2007	Renov. Reconhec.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Decreto Estadual S/N De 4/3/2008	Renov. Reconhec.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Decreto Estadual S/N De 29/11/2005	Reconhec.
DIREITO	Decreto Estadual S/N De 24/6/2004	Autoriz.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Decreto Estadual S/N De 10/11/2003	Reconhec.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Resolução UNIFOR/MG 22 De 24/10/2008	Autoriz.
ENFERMAGEM	Decreto Estadual S/N De 16/12/2004	Reconhec.
ENGENHARIA AMBIENTAL	Resolução UNIFOR/MG 15/2005	Autoriz.
ENGENHARIA CIVIL	Resolução UNIFOR/MG 27/2007	Autoriz.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução UNIFOR/MG 9/2005	Autoriz.
FÍSICA	Decreto Estadual S/N De 7/11/2007	Renov. De Reconhec.
FISIOTERAPIA	Resolução UNIFOR/MG 4/2004	Autoriz.
LETRAS - ESPANHOL	Decreto Estadual S/N De 7/11/2007	Reconhec.
LETRAS - INGLÊS	Decreto Estadual S/N De 11/2/2005	Renov. De Reconhec.
MATEMÁTICA	Decreto Estadual S/N De 4/3/2008	Renov. De Reconhec.
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução UNIFOR/MG 40/2005	Autoriz.
NUTRIÇÃO	Decreto Estadual S/N De 16/12/2004	Reconhec.
PEDAGOGIA	Resolução Nº 16/05 De 7/10/2005	Autoriz.
QUÍMICA	Decreto Estadual S/N De 7/11/2007	Renov. De Reconhec.
SERVIÇO SOCIAL	Resolução UNIFOR/MG 18/2006 De 31/10/2006	Autoriz.

Fonte: Sistema e-MEC acessado em 26 de agosto de 2010.

Em análise a documentação apresentada no sistema e-MEC, nas informações prestadas nos relatórios da Comissão do INEP e Sesu, a IES possui protocolado no sistema e-MEC o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação (200903148).

O processo de credenciamento do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR/MG) passou pela Análise do PDI e foi diligenciado em 6 de agosto de 2009, com o seguinte teor:

“Eixo 03 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (GRADUAÇÃO E SEQUÊNCIAS):
<i>Informar os turnos de funcionamento de todos os cursos, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006.</i>
<i>Informar o número turmas previstas por curso, o número de alunos por turma e a previsão de aumento de vagas, quando for o caso, conforme disposto no art. 16, incisos III e IV do Decreto nº 5.773/2006.</i>
Eixo 04- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO (PÓS E EXTENSÃO):
<i>Informar os turnos de funcionamento de todos os cursos, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006.</i>
<i>Informar o número turmas previstas por curso, o número de alunos por turma e a previsão de aumento de vagas, quando for o caso, conforme disposto no art. 16, incisos III e IV do Decreto nº 5.773/2006.</i>
<i>Informar o pessoal técnico administrativo - bibliotecário responsável e assistentes da biblioteca - em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.</i>
Coordenação Geral de Fluxo e Processos”

Os autos do processo apresentam a resposta da IES, protocolada em 6 de setembro de 2009 e nova diligência feita da fase de Análise Regimental, conforme transcrito abaixo:

“Como poderá ser verificado nos itens abaixo, alguns dispositivos encontram-se em desacordo com a legislação vigente, carecendo de adequação.

1) Substituir no art. 1º, no que diz respeito à Mantida, as palavras “sede e foro” pela expressão “com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Formiga, Minas Gerais”;

2) Art. 1º: inserir sede e foro da Mantenedora;

3) Substituir na proposta estatutária a expressão “Conselho Nacional de Educação” por “órgão federal competente”;

4) Art. 5º, IV: excluir com fulcro no art. 2º, §2º do Decreto nº 5.786/2006;

5) Art. 5º, V: excluir ou adequar ao disposto no art. 2º do Decreto nº 5.786/2006 (remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes);

6) Art. 11, IX: excluir com fulcro no art. 2º, §2º do Decreto nº 5.786/2006;

7) A proposta não prevê a composição patrimonial e financeira (receitas e despesas) e sua disponibilidade;

8) Art. 80: adequar (O estatuto entrará em vigor após publicação da portaria de credenciamento).”

Em seu Relatório, a SESu relata que ambas as diligências foram respondidas pela IES e consideradas satisfatórias pelo Setor responsável, também tendo emitido o mesmo parecer à Análise Documental e Despacho Saneador.

Mérito

A fim de constatar as informações prestadas, bem como as condições de funcionamento da IES, o INEP designou Comissão de Avaliação in loco, que visitou a instituição no período 10 e 14 de agosto de 2010 composta pelos Professores Rogério Eduardo Garcia; Ângela Carrancho da Silva e Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues Pereira, a qual atribuiu à IES o conceito final “4” após a avaliação dos 10 indicadores abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3

Em análise a documentação disponível no sistema e-MEC transcrevemos abaixo as considerações constantes nos Relatórios da Comissão do INEP, bem como da Secretaria de Educação Superior – SESu referente as dimensões avaliadas:

Dimensão 1: *Verificou-se que as metas previstas no PDI estão sendo mais que adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração e gestão mais que adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações acadêmicas, pedagógicas e administrativas existentes. A IES tem cumprido o cronograma estabelecido no PDI com vistas ao efetivo estabelecimento das ações previstas. Observou-se que os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são apropriadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.*

Constatou-se a existência de variadas ações acadêmicas e administrativas decorrentes dos processos avaliativos desenvolvidos pela IES. Em razão das observações apontadas acima, observou-se que, no que se refere a esta dimensão, a IES ultrapassou o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: *As políticas de ensino, pesquisa e extensão implementadas pela IES estão em consonância com aquelas estabelecidas no PDI. Segundo os formulários preenchidos pela IES no sistema E-mec, os documentos disponibilizados pela IES à Comissão, e a observação in loco da comissão de avaliação, o UNIFOR-MG não oferece cursos sequenciais nem cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância. Haja vista a transição da instituição do sistema estadual mineiro para a iniciativa privada, e portanto para a jurisdição avaliativa do MEC operada pelo INEP, a IES solicitou credenciamento já oferecendo vários cursos de graduação. As políticas institucionais e atividades dos cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas), na modalidade presencial, são operadas mais que adequadamente. No que se refere aos cursos na pós-graduação (lato sensu), na modalidade presencial, observou-se que as atividades realizadas resultam de diretrizes de ações acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão mais que adequadamente implantadas e acompanhadas. As atividades de pesquisa e de iniciação científica são fortemente estimuladas na IES. Observou-se que há grande quantidade de ações e iniciativas nesta área, sendo estas muito bem implantadas e acompanhadas. Há várias políticas e ações desenvolvidas pela IES que estimulam e financiam a produção acadêmica, a participação em eventos nacionais e internacionais e a produção científica. Também há várias bolsas de monitoria. Constatou-se também a intensa participação de grande número de professores e estudantes em todas estas atividades. As atividades de extensão são muito bem desenvolvidas na IES. Estas resultam de diretrizes de ações mais que adequadamente implantadas e acompanhadas. Além disso, verifica-se a sua importante relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua forte vinculação com a formação acadêmica do aluno.*

Dimensão 3: *A responsabilidade social é perceptível em vários aspectos. O primeiro deles é o profundo cuidado com os diversos ambientes, o que pode ser traduzido como um forte indicador de uma política de respeito ao homem observada através da limpeza das salas de aula, dos corredores, dos banheiros, dos pisos, enfim, um ambiente limpo, arejado e, conseqüentemente, hospitaleiro. Outro destaque está relacionado ao oferecimento de Bolsas de Estudo. Há Bolsas para Funcionários e seus dependentes; Bolsas de Monitoria, de Iniciação Científica e de incentivo à docência. São oferecidas, por meio de projetos institucionalizados, até 1.720 bolsas de estudos de 25% a 30% da mensalidade dos cursos e 70 bolsas de estudos*

correspondentes a 50% do valor da mensalidade aos estagiários e monitores na instituição. De acordo com o Estatuto da FUOM e com suas disponibilidades financeiras, a IES oferece bolsas de estudos para os alunos efetivamente carentes. A IES concede bolsas de estudos por intermédio dos Sindicatos SAAE e SINPRO, mantendo, também, o Financiamento Estudantil FIES. A IES presta serviços à população utilizando-se da infraestrutura própria. Além de manter vários projetos de extensão, a instituição está presente na comunidade por meio de ações desenvolvidas, por estudantes, através de estágios obrigatórios, não obrigatórios e aulas práticas dentro das diversas áreas do conhecimento. Essas ações são efetivadas na própria instituição, na Clínica de Saúde CLIFOR, Clínica de Veterinária e, em Hospitais conveniados, escolas, asilos, indústrias, empresas, clubes e órgãos públicos. A IES, através da mantenedora, possui um total de 265 convênios com: empresas diversas, prefeituras da região, Câmaras Municipais, Assembléia Legislativa, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral e outras IES com o objetivo de oferecer estágios para o corpo discente e alargar a concepção de responsabilidade social. A responsabilidade social no campo do desenvolvimento artístico e cultural, bem como à preservação de patrimônio é fomentada através do Centro Cultural ao fomentar práticas culturais, e ao abrir espaço tanto para a divulgação de talentos na recuperação das fontes documentais da história local e regional que constituem o acervo de história oral. Quanto ao meio ambiente, a IES desenvolve a ampliação e conservação de árvores no Campus; coleta seletiva de lixo; projeto Copilhas (PMF); projeto Sala Verde e projeto RECIFOR. O Projeto RECIFOR – Associação dos Recicladores Formiguenses é uma parceria entre a IES, o Ministério Público em Formiga e a Prefeitura Municipal de Formiga, cujo objetivo é promover o fortalecimento da Recifor, desenvolvendo a consciência cooperativista e uma maior eficiência nas ações de gestão. Foi possível observar o respeito ao cadeirante em todos os acessos e em todos os ambientes da instituição. Há rampas e banheiros adaptados. As entradas e saídas respeitam as diretrizes para que sejam evitadas as barreiras arquitetônicas no sentido tanto de garantir o acesso e a permanência do cadeirante no ambiente físico da IES. Com relação às necessidades especiais, a instituição disponibiliza, no campo acadêmico, um interprete para LIBRAS uma vez que possui em seu corpo discente um Estudante Surdo Profundo, não oralizado, o que revela uma profunda preocupação com a inclusão do surdo e do deficiente auditivo na sociedade. Finalmente, a IES é, sem dúvida, grande fornecedora de profissionais qualificados áreas para o desenvolvimento econômico da cidade. Além disso, ao receber estudantes de mais de 50 cidades vizinhas contribui de forma indireta para o crescimento do comércio local, incluindo espaços de lazer, restaurante, bares e infraestrutura de hospedagem e transportes que alavancam um processo de desenvolvimento ao gerar novos empregos. A Equipe aferiu o conceito 4 a essa dimensão por entender que a IES está além do referencial mínimo de qualidade no que diz respeito à responsabilidade social.

Dimensão 4: A comunicação do UNIFOR-MG com a sociedade acadêmica e sociedade em geral, conforme descrito no PDI, é realizado principalmente pelo Departamento de Comunicação Social e Cultural e pela Assessoria de Imprensa. O primeiro tem por objetivo a divulgação e o marketing da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e de suas mantidas, nos veículos de comunicação, de acordo com as atribuições previstas nos Regulamentos e Regimentos internos. Informações do UNIFOR-MG na internet no site institucional (www.uniformg.edu.br) e em outros sites de notícias locais, além de sites de redes sociais, como Orkut e Twitter. O UNIFOR-MG produz os jornais Resuminho e O Palavrão, além da Revista Conexão Ciência, para divulgar informações e resultados de trabalhos realizados.

Dentro do próprio campus, além dos dois jornais que nele circulam, avisos e notícias de interesse são divulgados em vários painéis. Outro canal para a comunicação externa é o serviço de 0800 mantido pelo Departamento de Comunicação. O serviço é oferecido de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas, e aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. As ligações gratuitas destinam-se ao esclarecimento de dúvidas, ao fornecimento de informações e ao acolhimento de críticas e sugestões pelo telefone 0800 283 0484. A Assessoria de Imprensa, de acordo com as atribuições previstas nos Regulamentos e Regimentos internos, trabalha como elo entre o UNIFOR-MG e empresas de comunicação de modo geral. Sob a sua responsabilidade, é produzido o programa de televisão UNIFORMAÇÃO, veiculado pela TV Oeste, emissora local. Há também o serviço de Ouvidoria, implementado a partir do site da instituição (link Ouvidoria), que permite o envio rápido e sem burocracia, de mensagens diretamente para o ouvidor. A Ouvidoria é mantida pelo Departamento de Comunicação e Cultura, responsável pelo recebimento das demandas e pelo seu encaminhamento ao setor competente. Adicionalmente, foi relatado por docentes e discentes a prática da comunicação informal e direta com superiores – coordenação, direção e reitoria. Assim, esta comissão entende que há o UNIFOR-MG possui, de forma institucionalizada, bons meios de comunicação tanto com a comunidade interna, quanto com a comunidade externa, de acordo com o previsto em seus documentos oficiais.

Dimensão 5: *As políticas de recursos humanos, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão em consonância com aquelas estabelecidas no PDI. Na IES, as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. A IES desenvolve várias ações de apoio a capacitação docente, tais como: redução de carga horária e apoio financeiro para quem faz cursos de pós-graduação; estímulo e apoio financeiro para a participação em eventos científicos. Além disso, segundo documentação fornecida pela IES, o plano de carreira Docente, foi protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego no dia 13 de abril de 2010. A comissão observou que o plano está implementado e difundido na comunidade acadêmica. Com relação ao corpo docente, a IES informou no formulário eletrônico possuir um total de 184 professores. Entretanto, durante a visita in loco, a comissão verificou, através de informação e documentação fornecida pela IES, que 23 foram desligados e outros 12 contratados. A comissão procedeu às exclusões dos professores desligados, e as alterações naqueles que tiveram seus regimes de trabalho alterados. Dada a impossibilidade da comissão em registrar novos professores no sistema E-mec, não foram incluídos no formulário eletrônico os novos professores contratados. Ainda assim, para efeito dos cálculos de regime de trabalho e formação docente apresentados abaixo, a comissão levou em consideração todos os professores que atuam na IES, qual seja o número total de 173. Com relação ao regime de trabalho do corpo docente, a IES apresenta o seguinte quadro: 100 (57,80% do total) são horistas; 31 (17,92% do total) possuem tempo parcial; e 42 (24,28% do total) possuem regime de trabalho de tempo integral. Desta forma, no que se refere ao regime de trabalho, a IES está em consonância com a legislação vigente no que se refere ao regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Com relação a formação do corpo docente, a IES apresenta o seguinte quadro: 80 (46,24% do total) com pós-graduação lato-sensu; e 93 (53,76% do total) com pós-graduação stricto-sensu. Destes últimos, 77 (44,51% do total) com mestrado e 16 (9,25% do total) com doutorado. A política de capacitação do corpo técnico-administrativo está em consonância com políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Verificou-se*

a que a UNIFOR-MG investe fortemente na formação do seu corpo técnico-administrativo concedendo a ele e aos seus familiares bolsas de estudo para cursos de graduação e pós-graduação na própria IES. Observou-se também que a IES garante redução de carga horária para funcionários que investem na sua formação em nível de graduação e pós-graduação. O plano de cargos e salários é conhecido na IES. Segundo documentação apresentada pela IES, este plano foi protocolado em 9 de agosto junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Dimensão 6: *Conforme observado in loco, a estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos da administração superior e básica, descritos em seu Estatuto. A Reitoria é composta pelo Reitor, Vice-reitor, Diretor Geral de Ensino e pelo Diretor de Planejamento e Finanças. São órgãos de Assessoria ligados à Reitoria: a) Assessoria Educacional; b) Assessoria Jurídica. São órgãos de Apoio ligados à Reitoria: a) Assessoria de Imprensa; Departamento de Comunicação Social e Cultural; Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade; Secretaria Geral; Comissão Permanente de Avaliação. O Reitor e o Vice-reitor são eleitos por chapa, através de voto direto, proporcional, da comunidade acadêmica do Centro Universitário.*

O Conselho Universitário funciona como órgão consultivo, deliberativo e recursal superior, responsável pela definição da política de ensino de graduação, pesquisa, extensão e Pós-graduação do Centro Universitário nos planos acadêmico, administrativo, disciplinar, financeiro e patrimonial. O Conselho Universitário tem a seguinte composição: como membros natos, os integrantes da Reitoria, o Coordenador Geral de Graduação, um docente representante da mantenedora, o Coordenador do Centro de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação CEPEP; e como membros eleitos pelos seus pares 5 docentes, 2 representantes do corpo técnico administrativo e 3 representantes do corpo discente. Entretanto, observa-se que o Reitor é, também, o Presidente da mantenedora, o que fere o princípio da autonomia.

Quanto aos cursos, é definida em documentos oficiais a existência de um Colegiado de Cursos: o órgão deliberativo, consultivo e recursal da Coordenação Geral de Graduação em matéria de ensino. O Colegiado de Cursos é composto: pelo Coordenador Geral de Graduação, que o preside; pelos Coordenadores de Cursos; por 1 (um) docente indicado pela Reitoria; por 5 (cinco) representantes do corpo docente; por 5 (cinco) representantes do corpo discente. Os três primeiros são membros natos. Os representantes do corpo docente são eleitos e têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e os representantes do corpo discente são eleitos para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução. Diante do exposto, considerando os referenciais mínimos, esta comissão entende que: 1) há coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais, e o acúmulo de papéis (reitor/presidente da mantenedora) parece não influenciar negativamente; 2) a estrutura administrativa é calcada em princípios de qualidade; 3) o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários; 4) a existência de apenas um conselho para todos os cursos, embora esteja de acordo com os documentos oficiais, limita a representatividade desses, mas não prejudica o seu funcionamento.

Dimensão 7: *A infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está em consonância com a especificada no PDI. Há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, atividades administrativas, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade muito além das adequadas. A IES possui*

excelentes instalações físicas, muito bem mantidas. Na avaliação in loco, a comissão pode observar também altíssimo nível de limpeza. Há grande quantidade de laboratórios que atendem todos os cursos oferecidos pela IES. Várias destas instalações, como a Clínica Escola de Saúde, a Clínica de Saúde Veterinária e o Núcleo de Prática Jurídica realizam parcerias com várias instituições públicas e privadas das cidades no entorno da IES e prestam serviços gratuitos e de alta qualidade, preferencialmente a comunidades mais carentes. Tais práticas também garantem o alto envolvimento de professores e alunos de variados cursos da IES nestas atividades. A IES também dispõe de muitas áreas para as práticas esportivas, culturais, de lazer e convivência, tais como: quadras, campo futebol, pista de atletismo, ginásio, sala de dança, praça de alimentação, espaço para apresentações teatrais musicais e shows, auditórios etc. Há ainda grande quantidade de acessos, inclusive para pessoas com necessidades especiais, o que torna fácil a locomoção na IES. Também há banheiros e vestiários em grande quantidade em todas as áreas da IES, vários dos quais adaptados para pessoas com necessidades especiais. A biblioteca da IES possui significativo acervo bibliográfico e de periódicos. Há ações constantes de ampliação e atualização deste acervo. A biblioteca dispõe de muito bom espaço físico e condições de infra-estrutura: vários computadores para consulta online do catálogo; grande quantidade de áreas para estudo em grupo e individual; áreas de multimídia; vários computadores para consulta e pesquisa na internet. A biblioteca também dispõe de muito boa quantidade de bibliotecárias, funcionários e estagiárias. A IES também investe com regularidade na capacitação das bibliotecárias.

Dimensão 8: *A CPA, do ponto de vista formal, está estruturada conforme as diretrizes legais. Os relatórios apresentados à comissão de visita in loco revelam análises detalhadas dos dados coletados junto à comunidade acadêmica através dos instrumentos elaborados e já reelaborados pela Comissão. Os processos avaliativos permitiram a visualização da coerência das ações administrativas e pedagógicas com a missão institucional e desta, com objetivos e responsabilidade social, seguindo uma retrospectiva crítica contextualizando socialmente o trabalho realizado pelo coletivo da Instituição. Os resultados são passados para os representantes de cada turma pela Coordenação e, depois, publicados no espaço virtual da IES. A Comunidade acadêmica tem acesso aos resultados obtidos através das avaliações internas desenvolvidas pela CPA e os entrevistados têm conhecimento das ações oriundas destas avaliações. Nos relatórios disponibilizados foi possível identificar ações efetivas oriundas dos resultados apontados nos relatórios, o que ratifica a existência de uma relação dialética entre a CPA e os gestores e/ou aqueles que tem poder decisório nas mais variadas instâncias. Tal atitude é um forte facilitador da criação de uma cultura avaliativa na IES. Apesar de todas as ações desenvolvidas pela CPA e dos resultados pontuais já alcançados, foi possível identificar alguns pontos fracos tanto no instrumento utilizado pela IES para o levantamento dos dados, quanto na própria metodologia utilizada. Nos relatórios elaborados pela CPA não constam as análises documentais e nem mesmo as entrevistas aplicadas pela equipe para a complementação dos dados alcançados através dos questionários. Vale ressaltar que as fragilidades detectadas pela Equipe de Avaliação Externa com relação ao instrumento e a metodologia utilizada podem ser facilmente superadas ao longo do processo pela CPA que declarou de forma veemente a sua postura de auto análise permanente.*

As ações da CPA contemplam, de forma adequada, as metas apresentadas no PDI da IES. As entrevistas revelaram que a CPA parece estar integrada à comunidade e conhecedora da importância de seu papel tanto junto a tanto junto a

comunidade acadêmica, quanto a sociedade civil organizada através de seus representantes presentes no momento da reunião com a Equipe de Avaliação Externa. Por todas as razões já apresentadas é possível afirmar que, no concerne a essa dimensão, a IES não só atingiu, como também ultrapassou o referencial mínimo de qualidade esperado.

Dimensão 9: A Comissão de Avaliação constatou que a política de atendimento aos discentes esta coerente e além do que o especificado no PDI anexado ao sistema e-MEC, atendendo e superando o referencial mínimo de qualidade. As políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes estão adequadas com as políticas públicas e com o contexto social, através da concessão de bolsas de estudo para alunos, funcionários e seus dependentes. Há um mecanismo adequado de acompanhamento dos egressos sobre a formação recebida tanto curricular quanto ética, além da criação de oportunidades para a formação continuada dos mesmos promove intercâmbios de oportunidades através de parcerias com empresas privadas e órgãos públicos. Além disso, há no portal da IES uma página dedicada ao egresso, onde é possível encontrar informações sobre oportunidades de empregos e/ou concursos na esfera pública. O Projeto “E por falar em saudade onde anda você”? garante o intercâmbio entre o egresso e o Centro que, por meio de mala direta e comunicação via eletrônica, mantém contato com o egresso.

No que diz respeito ao atendimento psicológico do corpo discente foi possível observar a existência de um Programa de Assistência Psicológica ao aluno – NAEC. Com relação ao aproveitamento discente, a IES mantém um Programa de Nivelamento, voltado para os alunos ingressantes sem, entretanto impedir que alunos de outros períodos se matriculem nos Cursos. Foi possível constatar a oferta de Bolsas para Monitoria. A Bolsa é ofertada aos inscritos e selecionados por uma Comissão e tem o valor de 50% da mensalidade e um Centro Cultural para realizar projetos artísticos e culturais para a comunidade universitária. Os Projetos são desenvolvidos para que o discente possa participar expondo seus talentos artísticos ou assistindo às apresentações nos intervalos de aula. Há duas praças de alimentação, uma abrigando cerca de 1.500 alunos e a outra para 350 alunos e uma cantina. Ambas oferecem à comunidade universitária a possibilidade de assistir eventos culturais promovidos pelo Centro Cultural, durante o intervalo das aulas. A IES possui também uma parceria com Serviço Social da Indústria-SESI e através do Clube UNIFOR-MG, disponibiliza gratuitamente aos estudantes uma estrutura física de 20.000 metros quadrados. Quanto aos aspectos de saúde, há uma clínica escola para atendimentos fisioterapêuticos para a população carente que atende também ao corpo discente gratuitamente. Para o atendimento imediato a pequenos problemas a IES possui um ambulatório onde é feito um atendimento inicial e caso seja diagnosticada a necessidade de maior assistência, os casos são encaminhados ao serviço de saúde do município. Através da entrevista com os discentes, foi possível verificar no que se refere ao incentivo à participação em eventos científicos. Houve unanimidade, por parte dos alunos, ao informarem a existência de um programa de auxílio financeiro e incentivo à participação dos discentes em eventos científicos, culturais, viagens técnicas, dentre outros relevantes para a formação integral do aluno. No Portal do Aluno são disponibilizadas informações relacionadas à vida acadêmica do discente e outras, tais como editais de estágios interno e externo, monitoria, pesquisa, etc. Os estudantes do Centro contam com laboratórios exclusivos para seu uso, com acesso à Internet, fora do horário das aulas. Para a comunicação entre o corpo discente e as variadas instâncias gestoras, a IES disponibiliza uma Central de Atendimento ao Estudante – CAE , um espaço criado para atender ao aluno em suas solicitações cotidianas. Por intermédio dos coordenadores de cursos, a

IES procura prestar ao discente a assistência necessária à sua realização como aluno da instituição. Por todas as razões explicitadas, a Equipe de Avaliação Externa atribuiu a essa dimensão o conceito 4 que indica que a IES está além dos referenciais mínimos de qualidade no que concerne ao atendimento ao corpo discente.

Dimensão 10: *De acordo com a análise de documentos contábeis apresentados pelo UNIFOR-MG, observa-se que de 2008 para 2009 a realização financeira foi coerente com a especificada no PDI. E considerando que a mesma progressão é esperada para os próximos anos, esta comissão considera adequada a proposta de desenvolvimento da IES, de acordo com a captação de recursos e com o orçamento previsto. Foi contatado, também, que a políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão, e a mantenedora apresentou saúde financeira suficiente para isso. Ressalta-se que há cursos em implantação e a IES tem apresentado saldo positivo em seus resultados financeiros, mesmo com os investimentos realizados.*

Requisitos legais: *constatou-se que a IES possui acessibilidade para portadores de necessidades especiais, apresenta cerca de 53,76% dos docentes com titulação de mestrado e/ou doutorado, 24,28% do seu corpo docente em regime de tempo integral e plano de cargo e carreira para docentes e técnicos administrativos protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego, aguardando homologação. Os membros dos corpos docente e técnico-administrativo que atuam na instituição estão devidamente registrados, conforme os art. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).*

Ao final, em seu Relatório, a Comissão de Avaliação do INEP, conclui que a IES apresenta um perfil bom de qualidade, estando além dos referenciais mínimos de qualidade.

Em seu relatório, a Secretaria de Educação Superior – SESu, também manifesta-se conforme transcrição:

“O Centro Universitário de Formiga apresentou um quadro descrito pela Comissão de Avaliação in loco como além do referencial mínimo de qualidade. Ressalta-se que de acordo com as observações relatadas pela comissão, a instituição vem cumprindo o estabelecido em seu PDI, bem como considerando os resultados da autoavaliação e avaliações externas para a sua revisão; possui um corpo docente bem qualificado; as políticas para o ensino de graduação e pós-graduação, bem como de atendimento aos discentes estão implementadas e coerentes com o PDI; os canais de comunicação estão em pleno funcionamento, tanto interna quanto externamente; os planos de carreira docente e técnico administrativos estão em fase de homologação pelo MTE; a organização e gestão da instituição está coerente com o PDI, tendo os seus órgãos colegiados cumprindo os dispositivos regimentais; a infraestrutura atendendo adequadamente às necessidades dos cursos, com acessibilidade, e por fim a instituição apresenta sustentabilidade financeira para atender as demandas existentes e as planejadas.

A IES cumpre os requisitos da CNE/CES Resolução nº 1 de 20 de janeiro de 2010, possuindo mais de 50% do seu corpo docente titulado em curso de stricto sensu e mais de 20% em regime de tempo integral, programas de pesquisa estruturados e 23 cursos autorizados pelo MEC.

Esta Secretaria conclui que a instituição possui um bom perfil de atendimento as demandas de ensino e que se mostra empenhada em continuar oferecendo condições adequadas para o seu pleno funcionamento.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Universitário de Formiga (...)”

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, com sede na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, mantido pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense, com sede no mesmo endereço, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 6 de abril de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator, com 1 (um) voto contrário.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente